

LEI nº 09/89

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA:
Faço saber que a Câmara Municipal decretou
e eu sanciono a seguinte Lei:

ART.1º - Ficam criados os cargos de provi-
mento em comissão, relacionados ,no anexo único, a seguir
em substituição ao cargo efetivo Chefe de Obras, cargos ce
letistas de encarregado de serviço público e supervisoras.

ART.2º - Os atuais cargos de provimento em
Comissão de Chefe de Gabinete e Auxiliar de Obras, símbolos
CC.5, passarão para o símbolo CC.6 ,com vencimentos de NCZ\$
129,00 (CENTO E VINTE E NOVE CRUZADOS NOVOS).

ART.3º - Os encargos decorrentes da presente
lei correrão por conta de dotações específicas consignadas
no Orçamento em vigor.

ART.4º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação.

ART.5º - Revogam-se as disposições em contrá-
rio.

Gabinete do Prefeito do Município de Nazaré |
da Mata, 16 de junho de 1989.


P R E F E I T O

a) - TORQUATO FERREIRA LIMA.



ANEXO ÚNICO - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Nº de Cargos	Denominação	Símbolos	Venci- mentos NCZ\$
01	Chefe de Urbanismo	CC.3	260,00
01	Chefe de Serviço Público	CC.3	260,00
08	Supervisoras	CC.5	142,00

Gabinete do Prefeito do Município de Nazaré da Mata, 16 de junho de 1989.

Torquato Ferreira Lima
P R E F E I T O

a) - TORQUATO FERREIRA LIMA.